



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



REDAÇÃO FINAL (Art. 188 do Regimento Interno)

PROJETO DE LEI Nº 50 DE 2026

Autoria do Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello

AUTÓGRAFO Nº 88 de 2026

APROVADO COM EMENDAS em Sessão Ordinária, de 03 de agosto de 2026.

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar a aludidas emendas supressiva e modificativa, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 4 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Vereador Wagner Ricardo Pereira
Presidente

(assinado digitalmente)
Vereador Wilians Mendes de Oliveira
Vice-Presidente

(assinado digitalmente)
Vereador Marcio Evandro Ribeiro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AE9RRNHF9F42BMCS>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AE9R-RNHF-9F42-BMCS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - AE9R-RNHF-9F42-BMCS